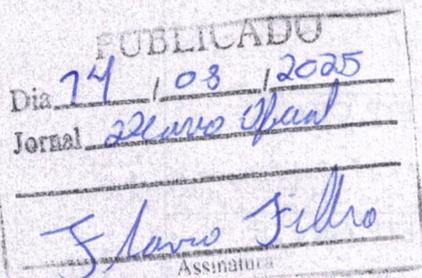




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2043/2025



“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A NECESSIDADE AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade aquisição de maquinários e implementos agrícolas, com recursos oriundos do Governo, a aquisição dos referidos equipamentos se faz necessária para atender às demandas da agricultura familiar/local, promover a melhoria da infraestrutura rural, otimizar os serviços prestados pelo município e fomentar o desenvolvimento socioeconômico da região, em atendimento a demanda da Administração Municipal, visando atender a necessidade da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Poder Executivo Municipal de Itaquiraí.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Lorena Pereira da Silva	10973	Secretaria de Agricultura e Pecuária	ETP, GR e TR
Anderson da Silva	6377	Secretaria de Agricultura e Pecuária	ETP, GR e TR
Estefani Celiro Bonfim	11237	Secretaria de Agricultura e Pecuária	ETP, GR e TR
Cristina Viana Sales	3105	Secretaria de Meio Ambiente	Impacto Ambiental
Vilma Angelina dos Santos	11197	Secretaria de Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Secretaria de Administração	Pesquisa de Mercado
Jefferson Rodrigo Lopes	11636	Secretaria de Agricultura e Pecuária	Justificativa da Modalidade Presencial

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

Art. 7º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 14 de agosto de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal